



RESOLUÇÃO Nº01/2026

Dispõe sobre a instituição da Medalha de Honra ao Mérito da Saúde “Dr. Deodato Cartaxo de Sá” e das outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela envia para promulgação o que se segue;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cajazeiras, a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde “Dr. Deodato Cartaxo de Sá”.

Art. 2º – Serão concedidas anualmente 05 (cinco) Medalhas, que serão entregues pela Câmara Municipal de Cajazeiras em sessão solene designada para tal finalidade, acompanhadas do Diploma.

Art. 3º – Farão jus à outorga da Medalha referida no art. 1º, personalidades ligadas à área da saúde que, no âmbito do Município de Cajazeiras, tenham se destacado em razão de relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

Art. 4º – A Medalha de Honra ao Mérito da Saúde “Dr. Deodato Cartaxo de Sá” será cunhada em bronze e terá em sua face a efígie do médico Deodato Cartaxo de Sá e, no verso, o nome da pessoa homenageada e do autor da propositura parlamentar, bem como o número da Resolução concessiva e a data da entrega da comenda.


Art. 5º – A concessão da Medalha será mediante Requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 dos Vereadores que integram a Câmara Municipal de Cajazeiras, acompanhado do curriculum vitae da pessoa homenageada, e aprovação por maioria simples dos membros do Poder Legislativo.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 DE ABRIL DE 2026


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE


ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO


LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO